REUNIÃO ......... : **ORDINÁRIA 04/2020**

DECISÃO ......... : **32/2020-CEEMM**

PROCESSO ...... : **388275/2020**

INTERESSADO . : **TOPAC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA**

**EMENTA:** DISPÕE SOBRE A SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DE REGISTRO - EMPRESA.

**D E C I S Ã O**

A Câmara Especializada de Engenharia Mecânica e Metalúrgica e Geologia e Minas - CEEMM, apreciando a solicitação de cancelamento de registro de empresa. Considerando que todas as exigências da Resolução nº 1.121, de 13 de Dezembro de 2019 foram atendidas; considerando o Perecer Jurídico 622-PROJ-2020, através do advogado Antonio Sergio Muniz Caetano, referendando o prosseguimento do processo de cancelamento; Considerando a Decisão Plenária do Confea, PL-0564/2013 **DECIDIU** pelo deferimento do pedido, devendo ser efetuado o cancelamento do registro da empresa nos assentamentos do Crea-PA. A reunião foi coordenada pelo Senhor Conselheiro Eng. Mec. Newton Sure Soeiro, tendo sido este processo relatado pelo Conselheiro (a) Eng. Naval Gelson Ferreira da Silva Neto, Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: Eng. Mec. Newton Sure Soeiro; Eng. Naval. Gelson Ferreira da Silva Neto; Eng. de Prod. Leony Luis Lopes Negrão; Geól. José Maria do Nascimento Pastana; Geól. Raimundo Nonato Espírito Santo dos Santos; Eng. Naval Lucca Soares do Valle Miranda; Eng. Mec. Wilkson David Oliveira Matos. Não houve abstenções e nem votos contrários. Cientifique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 19 de maio de 2020.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Eng. Mec. Newton Sure Soeiro.

Coordenador da CEMM